



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
LISBOA

**144ª Reunião**  
**Sessão Ordinária de Abril**  
**(2ª Reunião)**  
**Realizada em 27 de abril de 2021**

## ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia e, ainda, na [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 27 de abril de 2021, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta. -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

### Informação Escrita

(Presidente da Câmara Municipal de Lisboa) -----

Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; -----

(Apreciada) -----

### Proposta n.º 138/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelos(as) Vereadores(as) Paula Marques e Ricardo Veludo) -----

Apreciação do **ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 138/CM/2021** - Autorização para a celebração do contrato de concessão da 'Operação Renda Acessível de Benfica', no âmbito do "Programa Renda Acessível", afetação de património imobiliário tal como identificado no Caderno de Encargos, constituição de um direito de superfície a favor do concessionário sobre os imóveis e respetivo subsolo afetos à concessão e aprovar que a minuta do contrato de constituição do direito de superfície corresponda às exatas condições fixadas, nos termos da

proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** BE - **Abstenção:** CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Com a necessária correção dos erros materiais / conformidade legal abaixo transcritos: --

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...); --

Deve constar: -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...). -----

Na alínea a) do ponto 6 da parte deliberativa; -----

Onde consta: -----

(...) " concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea b) e 130.º e seguintes "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea a) e 130.º e seguintes "(...). -----

Proposta n.º 139/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelos(as) Vereadores(as) Paula Marques e Ricardo Veludo) -----

Apreciação do ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 139/CM/2021 - Autorização para a celebração do contrato de concessão da 'Operação Renda Acessível do Paço da Rainha', no âmbito do "Programa Renda Acessível", afetação de património identificado no Anexo I do Caderno de Encargos, constituição de um direito de superfície a favor do concessionário sobre os imóveis e respetivo subsolo afetos à concessão e aprovar que a minuta do contrato de constituição do direito de superfície corresponda às exatas condições fixadas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** BE - **Abstenção:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Com a necessária correção dos erros materiais / conformidade legal abaixo transcritos: --

**No corpo introdutório da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, "(...); -----

**Deve constar:** -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, "(...), -----

**Na alínea a) do ponto 6 da parte deliberativa;** -----

**Onde consta:** -----

(...) "concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea b) e 130.º e seguintes "(...); -----

**Deve constar:** -----

(...) "concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea a) e 130.º e seguintes "(...). -----

**Proposta n.º 140/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelos(as) Vereadores(as) Paula Marques e Ricardo Veludo) -----

Apreciação do **ponto 6 da parte deliberativa da Proposta 140/CM/2021** - Autorização para a celebração do contrato de concessão da 'Operação Renda Acessível do Parque das Nações', no âmbito do "Programa Renda Acessível", afetação de património identificado no Anexo I do Caderno de Encargos, constituição de um direito de superfície a favor do concessionário sobre os imóveis e respetivo subsolo afetos à concessão e aprovar que a minuta do contrato de constituição do direito de superfície corresponda às exatas condições fixadas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer conjunto da 1ª Comissão Permanente referente às Propostas 138/CM/2021, 139/CM/2021 e 140/CM/2021



P.P. 11 v

- Recomendação n.º 144/01 (1ª CP)
- Recomendação n.º 144/02 (6 DM IND) – 2ª Nova Versão

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** BE - **Abstenção:** CDS-PP/ PCP/ PEV/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Com a necessária correção dos erros materiais / conformidade legal abaixo transcritos: --

No corpo introdutório da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " nas alíneas i) e p) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, "(...). -----

Na alínea a) do ponto 6 da parte deliberativa; -----

Onde consta: -----

(...) "concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea b) e 130.º e seguintes "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea a) e 130.º e seguintes "(...). -----

**Recomendação nº 144/01 (1ª CP)**  
**Resultante do Parecer da 1ª**  
**Comissão Permanente sobre as**  
**Propostas 138/CM/2021,**  
**139/CM/2021 e 140/CM/2021**  
**Retificada**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 144/01 (1ªCP) - Sobre as Propostas 138/2021, 139/2021 e 140/2021**

**"Considerando,**

O parecer aprovado por maioria na reunião da 1ª Comissão Permanente realizada em 23-abril 2021 sobre as Propostas 138/2021, 139/2021 e 140/2021, relativas, respetivamente, à Operação Renda Acessível de Benfica, do Paço da Rainha e do Parque das Nações; -----

O facto de a Assembleia Municipal só ser chamada a pronunciar-se sobre o ponto 6 da parte deliberativa de cada uma destas propostas, que diz respeito à autorização para a celebração do

*contrato de concessão e de afetação, nas condições descritas nos respetivos programas de procedimentos e cadernos de encargos, de património imobiliário municipal para cada uma destas Operações, devidamente identificado nos documentos que as suportam; -----*

*A dimensão que o Programa Renda Acessível começa a assumir por via da sua implementação das várias "Operações" no terreno. -----*

***A 1ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia Municipal que recomende à Câmara Municipal: -----***

*a) Que mantenha a AML informada periodicamente sobre a evolução das operações do Programa Renda Acessível já aprovadas e/ou em curso, o cumprimento dos respetivos prazos e eventuais assuntos relacionados. -----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----**

**Recomendação n.º 144/02 (6 DM IND) apresentada no âmbito da apreciação das Propostas 138/CM/2021, 139/CM/2021 e 140/CM/2021 – 2ª Nova Versão**

**(Subscrita por 6 Deputados(as) Municipais Independentes) -----**

## **RECOMENDAÇÃO**

**Relativa às Propostas 138/2021, 139/2021 e 140/2021**

**Parte deliberativa da Recomendação n.º 144/02 (6 DM IND) apresentado no âmbito da apreciação das Propostas 138, 139 e 140/CM/2021 -----**

***"(...) os Deputados Municipais Independentes, signatários, Cidadãos Por Lisboa vêm propor à Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 27 de abril de 2021 que delibere aprovar recomendar à Câmara Municipal: -----***

*a) Que no Relatório de Fundamentação de apoio às propostas para a decisão de contratar, seja explicitado no ponto 1.2 dos Objetivos Estratégicos do PRA, na alínea c) "prosseguir a política de habitação e objetivos de desenvolvimento definidos no PDM de Lisboa", nomeadamente, referente ao ponto n.º2 do Art.2º "o PDM, garante a articulação territorial dos objetivos estratégicos setoriais aprovados pela AML, nomeadamente o Programa Local de Habitação, o Plano Verde, a Carta Educativa, a Carta dos Equipamentos de Saúde, a Carta dos Equipamentos Desportivos e as Orientações Estratégicas para Equipamentos Sociais, de Infância ou outros"; -----*





- b) *Que no Relatório de Fundamentação de apoio às propostas para a decisão de contratar, seja explicitado no ponto 1.2 dos Objetivos Estratégicos do PRA, na alínea d) “prosseguir os objetivos e executar as medidas previstas no Programa Local de Habitação de Lisboa (PLH) continuado na Estratégia Local de Habitação; -----*
- c) *Que no Relatório de Fundamentação, na Descrição Sumária das Operações, no que se refere ao Espaço Público, nas respetivas características definidas “a) Facilidade na apropriação do espaço por parte de quem o usufrui, garantindo conforto e segurança na acessibilidade, mesmo em condições meteorológicas adversas”, operacionalize o Plano de Acessibilidade Pedonal (com a respetiva Envolvente Urbana) e o Projeto de Ondas de Calor, para a vivência da Rua e simultaneamente o surgimento de Novas Centralidades (praças) enquanto zonas de estadia que promovam a Cidade Saudável com qualidade de vida e bem-estar dos novos residentes. -----*

**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----**

**(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----**

**Proposta n.º 182/CM/2021**

**(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) --**

**Apreciação do ponto 7 da parte deliberativa da Proposta 182/CM/2021 - Assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para os anos de 2021, 2022 e 2023, no âmbito do procedimento para a “Aquisição de Serviços de Limpeza e Higiene para Edifícios Municipais e Escolas ao abrigo do processo de descentralização administrativa” e autorização para que, sem ultrapassar o montante global indicado ou o ano do termo dos contratos, se possam fazer alterações aos valores anuais previstos, em função da efetiva execução financeira, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; -----**

**(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – Abstenção: BE/ PAN/ Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----**

**(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----**

Com a necessária correção dos erros materiais / conformidade legal abaixo transcritos: ---

No ponto 7 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, "(...). -----

Nos quadros que constam do considerando XXVIII e no ponto 7 da parte deliberativa: ---

Lote 8: -----

No total da coluna C/IVA: -----

Onde consta: -----

(...) " 2 072 011.69 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "2 072 011.68 € "(...). -----

Lote 9: -----

Nas linhas correspondentes aos anos económicos de 2022 e 2023, na coluna C/IVA: -----

Onde consta: -----

(...) " 543 034.48 €"(...); -----

Deve constar: (...) -----

" 543 034.47 €"(...). -----

No total da coluna C/IVA: -----

Onde consta: -----

(...) " 1 629 103.43 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) "1 629 103.41 €"(...). -----

Lote 12 - Loja do Cidadão Saldanha: -----

Nas linhas correspondentes aos anos económicos de 2022 e 2023 -----

Onde consta: -----

(...) " C/IVA: 235 513.89 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) " C/IVA: 235 513.88 €"(...). -----



No total da coluna C/IVA: -----

Onde consta: -----

(...) " 706 541.66 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) " 706 541.65 €"(...). -----

**Lote 14:** -----

Na linha do ano económico de 2021: -----

Onde consta: -----

(...) " 2021: S/IVA:81 146.25 € IVA 23%: 18 663.64 € C/IVA: 99 809.89 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) " 2021: S/IVA:81 146.24 € IVA 23%: 18 663.64 € C/IVA: 99 809.88 €"(...). -----

Na linha do total: -----

Onde consta: -----

(...) " 3 593 155,95 €"(...); -----

Deve constar: -----

(...) " 3 593 155.94 "(...). -----

**Proposta n.º 184/CM/2021**


(Subscrita pelo Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 184/CM/2021 - Assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para os anos de 2021 e 2022, no âmbito do procedimento para o fornecimento de refeições nas modalidades de confeção no local e transportadas para escolas básicas integradas, escolas básicas dos 2.º e 3.º Ciclos e escolas secundárias da rede pública da Cidade de Lisboa, ao abrigo do Acordo-Quadro promovido pela Área Metropolitana de Lisboa, incluindo a autorização da sua flexibilidade entre anos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual; -----

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PCP/ Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação) -----





**O Deputado Municipal Ricardo Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa.** -----

**Proposta n.º 208/CM/2021**

**(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa)** -----

**Apreciação do ponto 3 da parte deliberativa da Proposta 208/CM/2021 - Assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos para os anos de 2021 e 2022, com vista à organização, em 2022, do Evento World Gym for Life Challenge pela Federação de Ginástica de Portugal, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual;** -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

**Com a necessária correção do erro material /conformidade legal abaixo transcrito:** -----

**No ponto 3 da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----

**(...) " 3. Submeter à Assembleia Municipal "(...)"a 2022, ao abrigo da deliberação n.º 384/AML/2020, tomada sobre a Proposta n.º 791/CM/2020, publicada no 4.º Suplemento ao BM n.º 1402 de 30 de dezembro 2020, de acordo com o considerando n.º 8.3, dado que os encargos excedem o limite de € 100.000,00 (cem mil euros);" (...);** -----

**Deve constar:** -----

**(...) " 3. Submeter à Assembleia Municipal "(...)" a 2022, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, uma vez que os encargos excedem o limite de € 100.000,00 (cem mil euros) previsto na deliberação n.º 384/AML/2020, tomada sobre a Proposta n.º 791/CM/2020, publicada no 4.º e 8º Suplemento ao BM n.º 1402 de 30 de dezembro 2020; "(...).** -----

**Proposta n.º 224/CM/2021**

**(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva)** -----

**Apreciação da Proposta 224/CM/2021 - Alteração das repartições de encargos e dos compromissos plurianuais, para os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, das intervenções previstas no 1.º Aditamento ao 2.º Contrato de Mandato do Programa Centros de Saúde e**



**Outros Equipamentos** celebrado entre o Município de Lisboa e a Lisboa Ocidental SRU, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual. -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, António Avelãs, José Alberto Franco, Miguel Graça, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Contra:** CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PSD/ BE/ Deputados Municipais Independentes Paulo Muacho e Raul Santos) -----

(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação) -----

Com a necessária correção dos erros materiais /conformidade legal abaixo transcritos: ---

**Nos considerandos I e III:** -----

**Onde consta:** -----  
(...) " Proposta n.º 176/CM/2020, publicada no Boletim Municipal n.º 1378, de 16 de julho de 2020 "(...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) " Proposta n.º 176/CM/2020, publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1378, de 16 de julho de 2020 "(...). -----

**No Quadro que consta do considerando V:** -----

**Na primeira coluna relativa ao cabeçalho:** -----

**Onde consta:** -----  
*Repartição Encargos Inicial* -----

**Deve constar:** -----  
*Repartição Encargos - 1º Aditamento* -----

**No Quadro que consta do considerando V:** -----

**Inserir uma linha entre o cabeçalho e o ano de 2021, para colocar os montantes de 2020. –**

**Na coluna da Repartição Encargos - 1º Aditamento:** -----

**Deve constar:** -----  
**2020: € 464.732,00** -----

**Na coluna da Nova Repartição de Encargos:** -----

**Deve constar:** -----  
**2020: € 131 298,46** -----



Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2017, eu *J. P. ...*, Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e vinte e um minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----